



INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO DE CAMPO MOURÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD
(Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 10.672/2023)

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE	
1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA	
Área requisitante	IPPLAN-CM
Responsável pela demanda	Altair Jose dos Santos
Cargo/função	Chefe da Divisão Administrativa e Financeira
Email	ipplan.campomourao@campomourao.pr.gov.br
Telefone	44 3815-8850

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA(ART. 64 I DEC. 10.672/23)					
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza dos vidros internos e externos, conservação e higienização das instalações do Instituto de Pesquisa e Planejamento de Campo Mourão – IPPLAN CM, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários.					
Item	Un	Quant.	Descrição	Valor	Valor total
1	SV	1	Serviços de limpeza de vidros internos e externos (incluindo teto panorâmico, pergolados, guarda corpo, janelas, portas de vidro, divisórias e fachadas envidraçadas), conservação e higienização das instalações do IPPLAN-CM, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e ferramentas necessários.	17.600,00	17.600,00
				Valor total R\$ 17.600,00	

Valor estimado da contratação: R\$ 17.600,00(dezessete mil e seiscentos reais).

Quantidades e previsão de consumo: O Contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por sucessivas vezes dentro do limite da lei; onde os serviços serão prestados trimestralmente pela empresa.

Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual: assim que finalizado o certame.

Vinculação com outra contratação: Inexistem licitações vinculadas a presente contratação.

Indicação da existência de contratação anterior: Inexistem procedimentos anterior de contratação.

Tipo de demanda:
(x) Prestação de serviços
() Aquisição de produto/Equipamento





INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO DE CAMPO MOURÃO

(ART. 78, II, III, IV, V, VI DEC. 10.196/23)

3. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA (ART. 64 II DEC. 10.672/23)

A contratação visa garantir a adequada conservação e apresentação das instalações do IPPLAN-CM, assegurando condições de higiene, conforto e segurança para servidores e visitantes, além de preservar o patrimônio público. A limpeza periódica dos vidros internos e externos contribui para a manutenção estética e funcional do ambiente, prevenindo acúmulo de sujeira e degradação dos materiais.

A formação do preço não utilizou exclusivamente banco de preços ou pesquisas na internet, visto que a localização, as dimensões e as especificidades estruturais do prédio são únicas, tornando inviável a comparação com referências genéricas. Por esse motivo, foram solicitados orçamentos de empresas locais, de forma presencial no IPPLAN-CM, para obtenção de um valor adequado e representativo.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

- Vidros internos e externos do IPPLAN-CM limpos e conservados;
- Higienização e manutenção estética do prédio;
- Ambiente mais saudável e confortável para servidores e visitantes;
- Preservação do patrimônio público e maior durabilidade dos materiais.

5. FONTES DE RECURSOS

As fontes de recursos indicadas para custeio da contratação estão indicadas na **Requisição de Compras nº 09/2025**

Altair Jose dos Santos

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do IPPLAN

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO DE CAMPO MOURÃO

CNPJ nº 49.962.743/0001-31

Rua das Andorinhas, 287 - Vila Teixeira - Campo Mourão/PR - CEP 87300-280

Site: ipplancampomourao.atende.net | Telefone: 44 3815-8850 | E-mail: ipplan.campomourao@campomourao.pr.gov.br

